ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2925

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Maria Aparecida Bispo de Moura

Data: 27/08/1985

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 514, de 03/09/1985. Considera de utilidade pública o "Diretório Acadêmico Professora Yvonne Silveira".

Controle Interno – Caixa: 13 **Posição:** 43 **Número de folhas:** 05

Aprovado
Aff. RESOLUÇÃO 514
DE 03.09.85

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR
Categoria: Utilidade pública
Cx: 13
Ordem: 43
nº fls: 25

REQUERIMENTO

Autor: Vereadora Maria Aparecida Bispo

Assunto:-

Considerando de Utilidade Pública o Diretório Acadêmico Professora Yvonne Silveira.

Cópia

MOVIMENTO

1 Recebido em 27.08.85
2 À Com. de Legislação e Justiça em 27.08.85
3 Aprovado em 03.09.85
4 Arquive-se -
5
6
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N.º 514, de 03 de setembro de 1985

Dispõe sobre Utilidade Pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 103, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução n.º 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica considerado de Utilidade Pública o DIRETÓRIO ACADÊMICO PROFESSORA YVONNE SILVEIRA, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior, entidade legalmente constituida, com séde nesta cidade

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de setembro de 1985.

MANOEL SOARES LOPES
Presidente da Câmara
SÉRGIO ROCHA SOUZA
Secretário

5.9.85
J. DO NORTE

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 514, de 03 de setembro de 1985.

Dispõe sobre Utilidade Pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o DIRETÓRIO ACADÊMICO PROFESSORA YVONNE SILVEIRA , da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior , entidade legalmente constituida, com séde nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de setembro de 1985.

Manoel Soares Lopes
Presidente da Câmara

Sérgio Rocha Souza
Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerado de Utilidade Pública o Diretório Acadêmico Professora Yvonne Silveira, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior, entidade legalmente constituida, com séde nesta cidade, conforme cópia dos seus Estatutos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de agosto de 198 5

Vereador

Maria Aparecida Bispo de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 02 DE setembro DE 1985
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional, portanto somos pela sua aprovação
03/09/85

Parecer favorável

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCURSSÃO POR UNANIMIDADE
EM 03 DE setembro DE 1985
PRESIDENTE